PORTARIA Nº. 150/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais;

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 15/04/2015, concedendo aposentadoria a partir de 24.01.2015 através do Beneficio de nº. 169.879.295-2, a servidora Joana D'Arc Baumann da Silva;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 15de abril de 2015**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 19"**, da Sra. **JOANA D'ARC BAUMANN DA SILVA,** portadora da cédula de identidade 1.571.295-3, lotada junto ao Município de Apucarana.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 24 dias do mês de abril de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública